



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO II - CANTANHEDE/MA, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , SEGUNDA - FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2010

SUMÁRIO

TÍTULO DE PROVENTOS: JOÃO ALDERICO DE SOUSA
DECRETO-IAPMC – N.º 016-2010

TÍTULO DE PROVENTOS

SERVIDOR: João Alderico de Sousa	MATRÍCULA Nº: 090556-9
CARGO: Auxiliar de serviços gerais	CLASSIFICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PROPORCIONALIDADE	VALOR
Proventos	Art. 44 e 45, Lei Municipal nº 003/1989.	100%	637,50
TOTAL			637,50

1. Valores calculados com base no art. 1º, §4º, I, da Lei nº 10.887/2004.
2. Valor correspondente à última remuneração em razão da média ser inferior ao salário mínimo.

Cantanhede, 20 de Dezembro de 2010.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE-MA.

DECRETO - IAPMC - Nº 016/2010

20 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede aposentadoria por Idade ao servidor **João Alderico de Sousa**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, **JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o art.40, § 1º, II, §§2º; 3º e 17º da CF/88 c/c a Lei Federal nº 10.887/2004.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei Municipal nº 201/2009, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cantanhede/MA:

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Cantanhede/MA – IAPMC e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 016/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício da APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor **João Alderico Sousa**, portador da CI – RG nº 1.281.196 SSP/MA, e CPF/MF nº 690.045.283-34, nomeado em 28 de Abril de 1981, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2010, 187º DA INDEPENDÊNCIA E 120 DA REPÚBLICA.

Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cantanhede-MA.
CEP: 65.465-000 Fone: (98) 3462-1250.